



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/97.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
NOVA LIMA AO ENGENHEIRO FÁBIO LÚCIO  
RODRIGUES AVELAR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na  
Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º É concedido ao Engenheiro Fábio Lúcio Rodrigues Avelar  
o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado  
pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em  
Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

  
JACONIAS GOMES DE SOUZA

Vereador